



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO LUCAS FERNANDES

COMISSÃO EXTERNA DO DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. PEDRO LUCAS FERNANDES)

Requer a realização, pela Comissão Externa do Derramamento de Óleo no Nordeste, de diligência em praias maranhenses atingidas pelas manchas de petróleo a fim de verificar, *in loco*, a proporção dos impactos ambientais, sociais e econômicos do desastre.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização, pela COMISSÃO EXTERNA DO DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE, de diligência nas praias maranhenses atingidas pelo óleo para verificar *in loco* a proporção dos impactos ambientais, sociais e econômicos do referido desastre ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

O desastre do derramamento de óleo nas praias nordestinas atinge mais de 260 (duzentos e sessenta) praias dos 09 (nove) estados da região.

Tendo em vista os danos ambientais, sociais e econômicos gravíssimos observados, é imperiosa a realização de vistorias aos locais atingidos pelos membros desta Comissão, acompanhados de lideranças comunitárias, especialistas, representantes dos governos federal, estadual e municipais do estado do Maranhão, para verificar *in loco* a extensão dos danos, não só à natureza, mas também às populações locais, quais foram as ações já realizadas, quais as que estão em andamento e quais as providências futuras em relação ao derramamento de óleo nas praias da região.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO LUCAS FERNANDES

Segundo dados do IBAMA¹, pelo menos 12 (doze) praias maranhenses localizadas em 08 (oito) municípios foram atingidas pelo óleo: Ilha dos Poldros, Travosa, Praia Canto do Atins, Praia da Mamuna, Santo Amaro do Maranhão, Ilha do Livramento, Ilha Caçagueira, Av. Litorânea de São Luís, Praia do Barro Vermelho, Praia de Itatinga, Ilha dos Poldros e Atins. Elas estão localizadas nos seguintes municípios: Alcântara, Araioses, Barreirinhas, Cururupu, Ilha Grande, Paulino Neves, Santo Amaro do Maranhão e São Luís.

É preciso restabelecer, o mais breve possível, a tranquilidade dos moradores, pescadores e turistas surpreendidos com este infeliz acontecimento, o maior desastre ambiental do país em extensão até hoje, e que tem trazido prejuízos ainda inestimáveis a nossa fauna marinha, nossas praias, nossa população e ao país em diversos aspectos.

Sendo a fiscalização uma das funções do legislador, faz-se necessária a realização desta vistoria o mais urgente possível para termos dados suficientes a respeito dos danos e da atuação das entidades responsáveis, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Diante disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2019.

**Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES
PTB/MA**

¹ https://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/2019/manchasdeoleo/2019-11-05_LOCALIDADES_AFETADAS.xlsx

